



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 3073 /2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar
30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Lagoa Santa ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Lagoa Santa no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor